



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 228, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 14005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO a partir do dia 02 de junho de 2022, a Sr^a. **GRAYCE KELLI DO NASCIMENTO RAYMUNDO**, matrícula nº 122.386, do cargo público de provimento efetivo de Assessor Fazendário I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1503